



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 122/2017

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / 09 / 2017

Caroline A. S. Silva

*Efetua a contratação que enumera e
contém outras disposições*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 52, da Lei n.º 118 (de 14 de novembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **121**(cento e vinte e um) dias, fica contratado o Sr. **JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS** (brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.436.536-20, portador do RG: MG-11090706 SSP/MG), para o cargo de **Agente Comunitário PSF**

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de 01 de Setembro de 2017.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 01 de Setembro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal